PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 385/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

DISPENSAR o servidor JORGE LUIZ PEDROSA MENDES, ocupante do cargo da categoria funcional de Atendente Judiciário, NI.C.V, da função de Chefe de Serviço da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Exmo. Sr. Juiz João Batista da Silva, com efeitos retroativos a 30 de março do ano em curso.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.

Maceió, 19 de abril de 1993.

JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região